



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 19/03/2024

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO E EMENTA

Processo n.º: 18.0000.2024.001712-9

Interessados(as):

Interessados: Conselho Seccional da OAB/Piauí. (Gestão 2022/2024. Presidente: Celso Barros Coelho Neto OAB/PI 2.688; Vice-Presidente: Daniela Carla Gomes Freitas OAB/PI 4877; Secretário-Geral: Raylena Vieira Alencar Soares OAB/PI 12.673; Secretária-Geral Adjunta: Auderi Martins Carneiro Filho OAB/PI 10.783 e Diretor-Tesoureiro: Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira OAB/PI 9.497. Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/PI. (Gestão 2022/2024. Presidente: Talmy Tércio Ribeiro da Silva Júnior OAB/PI 6.170; Vice-Presidente: Maria Dalva Fernandes OAB/PI 6.733; Secretário-Geral: Ravennya Muara Oliveira Silveira Moreira OAB/PI 10.373; Secretária-Geral Adjunta: Jória Maria Batista Nunes Soares OAB/PI 12.644 e Diretor-Tesoureiro: Josélio Sálvio Oliveira OAB/PI 5.636.

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2023

Relator: Conselheira Seccional Justina Vale de Almeida

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PIAUI, EXERCÍCIO 2022, E CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PIAUI– CAAPI, EXERCÍCIO 2023. VOTO DA RELATORA PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2023 DA OAB/PI E CAA/PI, CONSTATADA A APLICAÇÃO CORRETA DOS RECURSOS ARRECADADOS, DESTACANDO-SE AS MEDIDAS ADOTADAS DE REDUÇÃO DE DESPESAS. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023 DA OAB/PI E CAA/PI. POR UNANIMIDADE, APROVADO O VOTO DO RELATOR.

ACÓRDÃO N.º 02/2024: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, ACORDAM os(as) Conselheiros(as) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Piauí, observado o quórum regimental, por unanimidade aprovar a Prestação de Contas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Piauí-OAB/PI e da Caixa de Assistência da Advocacia Piauiense – CAA/PI, Exercício 2023, nos termos do voto da Relatora, Conselheira Seccional Justina Vale de Almeida.

Teresina (PI), 07 de março de 2024.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária-Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,
que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil